

PORTARIA TRT GP Nº 050/99

João Pessoa, 02 de fevereiro de 1999

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor WALTER DE MELO FERNANDES, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, relativas ao exercício de 1999, a partir de 02.02.99, restando-lhe um saldo de 29 (vinte e nove) dias para gozo no período compreendido entre 10.02 e 10.03.99

Dê-se ciência.

Publique-se.

RUY ELOY

Juiz no exercício da Presidência